



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 023/00 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Ficam homologadas após a verificação de regularidade nas Inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, publicados no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos N.º- 003/2000 de 11 de Fevereiro de 2.000

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Juliano Oliveira Filho*  
Secretário Geral